



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: EQTPREV - EQUATORIAL ENERGIA FUNDACAO DE PREVIDENCIA
PLANO DE BENEFÍCIOS: 1997000474 PLANO DE BENEFÍCIOS EQUATORIAL BD
MOTIVO: Encerramento de Exercício DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2025 TIPO: DAC

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 1434	CNPJ: 07.009.152/0001-02
Sigla: EQTPREV	
Razão Social: EQTPREV - EQUATORIAL ENERGIA FUNDACAO DE PREVIDENCIA	

PLANO		
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS EQUATORIAL BD		
CNPJ: 48.306.942/0001-29	CNPB: 1997000474	Sigla: PLANO EQUATORIAL BD
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: Patrocinado	
Modalidade: Benefício Definido	Legislação Aplicável: LC 109	

ATUÁRIO	
Nome: FABRÍZIO KRAPF COSTA	
MIBA: 2481	MTE: 2481
Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL	
Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício	
Data do cadastro: 31/08/2025	Data da Avaliação: 31/12/2025
Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa	Protocolo de envio da NTA: 1025995
Observações:	
Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	
Duration do Passivo (em meses): 98	
Observações: A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.	

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

As Características dos Benefícios são informações disponibilizadas pela Previc, e só podem ser alteradas diretamente com este Órgão Regulador.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL	
Benefício Programado: ---	
Regime: Capitalização	
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA	
Nível Básico do Benefício: A COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL CONSISTE NUMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE PAGAMENTO ÚNICO, CORRESPONDENTE A 1/12(UM DOZE AVOS) DA COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA EM DEZEMBRO, POR MÊS DE COMPLEMENTAÇÃO RECEBIDA DURANTE O ANO CORRESPONDENTE,	

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Benefício Programado: ---	
Regime: Repartição de capital de cobertura	

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

1.S.R.C = SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO - É O VALOR BASE DE CÁLCULO CONTRIBUIÇÃO PARA ESTE PLANO E PARA O INSS, LIMITADO A 3 VEZES O TETO DO INSS. 2. S.R.B = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - DEFINIDO COMO SENDO IGUAL A 85% DA MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS S.R.C ANA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO CORRIGIDO PELO INDEXADOR APLICADO PELO INSS EM SUAS CONCESSÕES E RELATIVO AO PERÍODO DE APURAÇÃO DA MÉDIA O BENEFÍCIO CONSISTE NUMA RENDA MENSAL EQUIVALENTE À DIFERENÇA ENTRE O S.R.B E O VALOR DA APOSENTADORIA OBTIDA NA FORMA DO ART. 20 DESTE REGULAMENTO PLANO. OBSERVADO O CÁLCULO ACIMA, SERÁ ASSEGURADO EM BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, LIMITADO AO TETO MÁXIMO DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO (SRC) = VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO E PARA O INSS, LIMITADO A 3 VEZES O TETO DO INSS SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO (SRB) = 85% DA MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SRC NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO CORRIGIDA PELO INDEXADOR APLICADO PELO INSS EM SUAS CONCESSÕES E RELATIVO AO PERÍODO DE APURAÇÃO DA MÉDIA. O BENEFÍCIO CONSISTE NUMA RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR DO BENEFÍCIO HIPOTÉTICO CALCULADO NA FORMA PREVISTA NO REGULAMENTO DESTE PLANO, OBSERVADO UM BENEFÍCIO MÍNIMO IGUAL A 25% DO SRB, LIMITADO AO TETO DO INSS. PARA APOSENTADORIA COM TETO INFERIOR A 35 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS, APLICA-SE SOBRE O SRB APURADO CONFORME ACIMA, OS PERCENTUAIS A SEGUIR: PARA 30 ANOS 80%; 31 ANOS 84%; 33 ANOS 92% E 34 ANOS 96% DO SRB, SENDO-LHES ASSEGURADOS UM BENEFICIO MÍNIMO 5%, 6,5%, 13% E 18%, RELATIVOS A 30, 31 32, 33 E 34 ANOS DE INSS.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO (S.R.C) = O VALOR SOBRE O QUAL INCIDE OS PERCENTUAIS DE CONTRIBUIÇÃO PARA ESTE PLANO E PARA O INSS, LIMITADO A TRÊS VEZES O TETO DO INSS. SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO (S.R.B) = 85% DA MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS S.R.C ANTERIORES À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO CORRIGIDO PELO MESMO INDEXADOR APLICADO PELO INSS EM SUAS CONCESSÕES E RELATIVO AO PERÍODO DE APURAÇÃO DA MÉDIA O BENEFÍCIO CONSISTE NUMA RENDA MENSAL IGUAL A TANTOS 1/35 AVOS DO S.R.B QUANTOS FOREM AOS ANOS DE VÍNCULO JUNTO AO INSS, ATÉ O MÁXIMO DE 35 ANOS, SUBTRAINDO DESSE RESULTADO O VALOR HIPOTÉTICO DO INSS, CALCULADO NA FORMA DESTE REGULAMENTO. É GARANTIDO UM BENEFICIO MÍNIMO DE 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, LIMITADO AO TETO MÁXIMO DE CONTRIBUIÇÃO A PREV. SOCIAL E ESTABELECIDO PROPORCIONALMENTE AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO APURADO.[.] É GARANTIDO O ABONO ANUAL IGUAL A 1/12 AVOS DO BENEFÍCIO DEVIDO EM DEZEMBRO, MULTIPLICADO PELO TOTAL DE MESES DE BENEFÍCIOS RECEBIDO DURANTE O ANO, PELO PARTICIPANTE

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO (S.R.C) = O VALOR SOBRE O QUAL INCIDE OS PERCENTUAIS DE CONTRIBUIÇÃO PARA ESTE PLANO E PARA O INSS, LIMITADO A TRÊS VEZES O TETO DO INSS. SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO (S.R.B) = 85% DA MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SRC ANTERIORES À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO CORRIGIDO PELO MESMO INDEXADOR APLICADO PELO INSS EM SUAS CONCESSÕES E RELATIVO AO PERÍODO DE APURAÇÃO DA MÉDIA O BENEFÍCIO CONSISTE NUMA RENDA MENSAL IGUAL A TANTOS 1/35 AVOS DO S.R.B QUANTOS FOREM AOS ANOS DE VÍNCULO JUNTO AO INSS, ATÉ O MÁXIMO DE 35 ANOS, SUBTRAINDO DESSE RESULTADO O VALOR HIPOTÉTICO DO INSS, CALCULADO NA FORMA DESTE REGULAMENTO. É GARANTIDO UM BENEFICIO MÍNIMO DE 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, LIMITADO AO TETO MÁXIMO DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS E ESTABELECIDO PROPORCIONALMENTE AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO APURADO. É GARANTIDO O ABONO ANUAL IGUAL A 1/12 AVOS DO BENEFÍCIO DEVIDO EM DEZEMBRO, MULTIPLICADO PELO TOTAL DE MESES DE BENEFÍCIOS RECEBIDO DURANTE O ANO, PELO PARTICIPANTE

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: ---
Regime: Repartição de capital de cobertura
Método de Financiamento: <não informado>
Nível Básico do Benefício: A PENSÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL IGUAL À 50% DA APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA POR FORÇA DE REGULAMENTO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIRETO SE, NA DATA DO FALECIMENTO, FOSSE APOSENTADO POR INVALIDEZ PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. AS COTAS INDIVIDUAIS SERÃO RATEADAS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS COMO PENSIONISTAS NO RGPS E SUA CONCESSÃO NÃO SERÁ ADIADA PELA POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTROS BENEFICIÁRIOS. PARA ESTE BENEFÍCIO É GARANTIDO O ABONO ANUAL, QUE CONSISTE NUM PAGAMENTO ÚNICO EQUIVALENTE A 1/12 AVOS DO BENEFÍCIO DEVIDO EM DEZEMBRO DE CADA ANO, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE COMPLEMENTAÇÃO RECEBIDA DURANTE O ANO CORRESPONDENTE.

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO
Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício: A RENDA MENSAL DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD), SERÁ ESTABELECIDADA: 1- PELA TRANSFORMAÇÃO DA RESERVA DO PARTICIPANTE, NA DATA DO REQUERIMENTO, EM RENDA VITALÍCIA CALCULADA ATUARIALMENTE. 2- A RESERVA DO PARTICIPANTE É O VALOR ATUARIALMENTE EQUIVALENTE À TOTALIDADE DA RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO PROGRAMADO PELO NA DATA DO DESLIGAMENTO JUNTO AO PATROCINADOR, ACRESCIDA DA RENTABILIDADE LÍQUIDA OBTIDA POR ESTE PLANO ATÉ A DATA DO REQUERIMENTO 3 - A RESERVA MATEMÁTICA ACIMA MENCIONADA NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO VALOR APURADO NA MESMA DATA A TÍTULO DE RESGATE DE CONTRIBUIÇÕES.

GRUPO DE CUSTEIO: CELPA BD-II	
Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
04.895.728/0001-80	---
Participantes Ativos: 1	Tempo médio de contribuição (meses): 318
Folha de Salário de Participação: R\$ 87.631,18	Tempo médio para aposentadoria (meses): 138

HIPÓTESES ATUARIAIS	
Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários	
Identificador da hipótese: Não se aplica	
Valor: 100	
Explicação da hipótese:	
Quantidade esperada no exercício encerrado: 100,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,82	
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 100,00	
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,82%, estando abaixo da taxa esperada (100,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.	
Justificativa da EFPC: O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.	
Opinião do atuário:	

O Fator de Determinação adotado (100,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Identificador da hipótese: INPC (IBGE)

Valor: INPC

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,90

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3,80

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2025, o valor ocorrido (3,9%) situou-se em um patamar inferior à expectativa de mercado (4,2%) em 18/12/2024, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 3,8% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2026 (3,8%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Família Média

Explicação da hipótese: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 85%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 7 anos *; c) Filho temporário até 21 anos. * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 7$; para titular feminino, $y = x + 7$. Para titular com até 85 anos de idade ($x \leq 85$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: $z = \text{truncar} \{21 - \text{maior entre } [(85-x)/2 \text{ e } 0]\}$. Para titular com mais de 85 anos de idade ($x > 85$) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,85

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,85

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos. Para o exercício de 2025 era esperada uma família média de 1,85 dependentes, enquanto que foi observada a média de 1 dependente por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 3,71

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,71

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8,05

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3,71

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela EQTPREV na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2025, foi de 12,56% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida ("meta atuarial") de 8,04%, o que, em termos reais, representou obter 8,05% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,71% a.a. estabelecida para 2025, tomando como indexador base, com um mês de defasagem, o INPC (IBGE).

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 3,71% a.a..

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,82

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,82%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 2

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,62

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 2,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 3,62%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2025 e o esperado se deve a oscilação salarial do único participante ativo do plano no período, bem como da situação macroeconômica atual. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, especialmente pelo fato de tratar-se de apenas um participante.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 2% a.a..

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral		
Identificador da hipótese: AT 2000		
Característica Complementar da Tábua: Não se aplica	Tábua Geracional: Não	
Segregação Tábua: Feminina e Masculina	Ponderação Tábua: Não se aplica	
Valor suavização tábua: 10	Valor agravamento tábua: 0	Valor desagravamento tábua: 0
Valor: AT 2000		
Explicação da hipótese: Tábua AT 2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10%		
Quantidade esperada no exercício encerrado: 19,81		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 23,00		
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 20,60		
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 19,81 ocorrências, quantidade inferior aos 23 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo). Vale destacar que a quantidade de ocorrências informada no exercício se refere à quantidade que a EFPC tinha conhecimento até a data de elaboração desta Demonstração Atuarial.		
Justificativa da EFPC: Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.		
Opinião do atuário: Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.		
Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Identificador da hipótese: AT 83		
Característica Complementar da Tábua: Não se aplica	Tábua Geracional: Não	
Segregação Tábua: Masculina	Ponderação Tábua: Não se aplica	
Valor suavização tábua: 0	Valor agravamento tábua: 0	Valor desagravamento tábua: 0
Valor: AT 83		
Explicação da hipótese: AT 83 Male (IAM)		
Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,25		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00		
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,28		
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0,25 ocorrências, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período.		
Justificativa da EFPC: Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.		
Opinião do atuário: As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.		
Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez		
Identificador da hipótese: Álvaro Vindas		
Característica Complementar da Tábua: Não se aplica	Tábua Geracional: Não	
Segregação Tábua: Não se aplica	Ponderação Tábua: Não se aplica	
Valor suavização tábua: 0	Valor agravamento tábua: 0	Valor desagravamento tábua: 0
Valor: Álvaro Vindas		
Explicação da hipótese: Tábua Álvaro Vindas		
Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00		

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Dado o tamanho do grupo, a quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de aproximadamente zero casos, entretanto foi identificada 1 nova ocorrência no período no exercício de 2025. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Tábua de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE	
Quantidade de benefícios concedidos:	1
Valor médio do benefício (R\$):	3.242,04
Idade média dos assistidos:	91
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 298.864,19
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 298.864,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 298.864,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Quantidade de benefícios concedidos:	8
Valor médio do benefício (R\$):	3.138,67
Idade média dos assistidos:	71
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 3.748.994,72
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 3.748.994,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 3.748.994,72
Benefícios a Conceder	R\$ 9.665,04
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 9.665,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 9.665,04

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE	
Quantidade de benefícios concedidos:	251
Valor médio do benefício (R\$):	2.016,33
Idade média dos assistidos:	75
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 72.132.095,76
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 72.132.095,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 72.132.095,76
Benefícios a Conceder	R\$ 4.247,73
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 4.247,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 4.247,73
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	
Quantidade de benefícios concedidos:	168
Valor médio do benefício (R\$):	4.747,64
Idade média dos assistidos:	81
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 105.120.208,91
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 105.120.208,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 105.120.208,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 258.406,03
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 258.406,03

Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 258.406,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL	
Quantidade de benefícios concedidos:	56
Valor médio do benefício (R\$):	4.957,01
Idade média dos assistidos:	83
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 34.366.483,68
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 34.366.483,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 34.366.483,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00

Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado	
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: CELPA BD-II

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Passivo Atuarial	R\$ 215.938.966,06
Benefícios concedidos	R\$ 215.666.647,26
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 215.666.647,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 139.785.556,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 75.881.090,48
Benefícios a Conceder	R\$ 272.318,80
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 258.406,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 258.406,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 13.912,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 13.912,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 300.453.810,02	Insuficiência de Cobertura R\$ 0,00
--	-------------------------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Fundo Previdencial para Equalização do Resultado
Nome da Fonte	Superávit Técnico
Recursos recebidos no exercício	R\$ 793.148,94
Recursos utilizados no exercício	R\$ 514.721,44
Saldo	R\$ 6.625.628,89

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 39.808.591,10
Patrocinador	R\$ 210.097,50
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 39.598.493,60

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Normais	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:

01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Considerando que se trata de plano de benefícios sem cobrança de contribuições normais de participantes em atividade para formação de provisão matemática, não é aplicável a análise de evolução dos custos. Para o exercício de 2026 será mantido o Plano de Custeio Normal vigente em 2025.

Variação das provisões matemáticas:

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, houve uma redução de 2,57% no montante total de provisões matemáticas do plano de benefícios, dentro do esperado, considerando ser um plano fechado, com a maioria dos participantes em fase de recebimento de benefício.

Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

Soluções para insuficiência de cobertura:

O plano não apresenta insuficiência de cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 1

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 318,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 138,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Passivo Atuarial	R\$ 215.938.966,06
Benefícios concedidos	R\$ 215.666.647,26

Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 215.666.647,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 139.785.556,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 75.881.090,48
Benefícios a Conceder	R\$ 272.318,80
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 258.406,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 258.406,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 13.912,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 13.912,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Normais	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ -5.227.767,23
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 84.514.843,96
Reserva de Contingência	R\$ 39.158.803,98
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 45.356.039,98

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano Equatorial BD, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/08/2025. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Fundo Previdencial para Equalização do Resultado

- Finalidade do fundo: reconhecer qualquer diferença existente entre os resultados técnicos dos planos quando da efetivação do processo de incorporação do plano Celpa BD-I.
- Regras de constituição / fontes de custeio: constituído a favor dos participantes e assistidos do plano de origem (plano Celpa BD-I ou plano Celpa BD-II). O valor do Fundo Previdencial deve ser reajustado mensalmente pela rentabilidade dos investimentos do plano Equatorial BD, não havendo mais nenhuma outra fonte de custeio para ele.
- Regras de reversão / utilização: utilizado apenas em favor dos participantes e assistidos para os quais foi originalmente constituído, por exemplo, pela redução das contribuições extraordinárias desses em caso de necessidade futura de implementação de planos de equacionamento de déficit, desde que a utilização seja devidamente embasada em parecer emitido pelo atuário tecnicamente responsável pelo plano Equatorial BD.
- Valor do fundo em 31/12/2025: R\$ 6.625.628,89

Fundo de Revisão de Plano

- Finalidade do fundo: Reconhecer valores a serem destinados aos participantes do plano de benefícios referente à Destinações de Superávit.
- Regras de constituição / fontes de custeio: Constituído com os recursos oriundos da Reserva Especial do Plano, após apuração de eventual superávit técnico a ser distribuído, conforme legislação vigente e processo de destinação de superávit aprovado pelos órgãos deliberativos da EFPC.
- Regras de reversão / utilização:
 - Redução parcial de contribuições;
 - Redução integral ou suspensão da cobrança de contribuições no montante equivalente a, pelo menos, três exercícios;
 - Melhoria dos benefícios e/ou reversão de valores de forma parcelada aos participantes, aos assistidos e/ou ao patrocinador.
- Valor do Fundo em 31/12/2025: R\$ 39.808.591,10.

Variação do resultado:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2025, um superávit técnico acumulado de R\$ 84.514.843,96, equivalente a 39,1383% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 23.576.144,00, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) permanece superavitário em R\$ 108.090.987,96, equivalente a 50,0563% das provisões matemáticas de benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 18,1342% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 39.158.803,98, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, sendo que R\$ 39.158.803,98 que deve ser alocado em Reserva de Contingência e o superávit excedente, de R\$ 45.356.039,98, em Reserva Especial. Por se tratar do terceiro encerramento de exercício consecutivo em que o Equatorial BD apresenta constituição de Reserva Especial, há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2026, visando a destinação e posterior utilização, no mínimo, do montante apurado a título de Reserva Especial no encerramento do exercício de 2023.

Natureza do resultado:

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

Soluções para equacionamento de déficit:

Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Outros fatos relevantes:

PLANO DE CUSTEIO

> Custeio Previdenciário

- Contribuições normais (assistidos): 1,5% das Suplementações pagas pelo Plano;
- Contribuições normais (participantes e autopatrocinados): 1,5% do Salário Real de Contribuição;
- Contribuições normais (patrocinadora): 1,5% da Folha de Salários dos Participantes a elas vinculados, sendo consideradas 12 parcelas ao ano.

> Custeio Administrativo

- Taxa de Carregamento: 100% das Contribuições Normais;
- Taxa de Administração: Até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores;

CAPACIDADE FINANCEIRA MANUTENÇÃO TÍTULOS PÚBLICOS HTM

A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23/2023. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no Art. 54 da Resolução Previc nº 23/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo da Previc.

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- MIRADOR 1438/2023 (Estudos de Aderência)
- MIRADOR 1700/2025 (Estudos de Convergência)
- MIRADOR 0390/2026 (Parecer Avaliação Atuarial de 2025)
- MIRADOR 0613/2026 (Relatório de Avaliação Atuarial de 2025)

PARECER ATUARIAL

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2025, um superávit técnico acumulado de R\$ 84.514.843,96, equivalente a 39,1383% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 23.576.144,00, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) permanece superavitário em R\$ 108.090.987,96, equivalente a 50,0563% das provisões matemáticas de benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 18,1342% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 39.158.803,98, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Equatorial BD, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2025 situação superavitária, sendo o resultado superavitário parcialmente alocado em Reserva de Contingência e o excedente em Reserva Especial.

Por se tratar do terceiro encerramento de exercício consecutivo em que o plano de benefícios apresenta constituição de

Reserva Especial, há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2026, visando a destinação e posterior utilização, no mínimo, do montante apurado a título de Reserva Especial no encerramento do exercício de 2023.



FABRÍCIO KRAPP COSTA
MIBA 2481